



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 036/2008

Ementa: Denomina-se sobre prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2002 conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco..

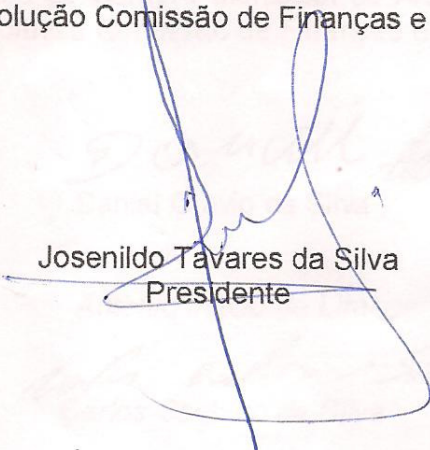
Art. 1º - Manter parecer prévio do Tribunal de Contas que recomenda a Câmara Municipal de Araçoiaba a rejeição das conta do prefeito, senhor Hildemar Alves Guimarães.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a enviar resultado da votação ao Tribunal de Contas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Araçoiaba, em 31 de Março de 2008, autoria da Resolução Comissão de Finanças e Orçamentos.


Josenildo Tavares da Silva
Presidente